



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 2/97

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Cerca das dezassete horas e quinze minutos compareceu à reunião o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, altura em que se analisava o ponto 12 da ordem de trabalhos, não tendo assinado a acta da reunião anterior, pelo facto de a mesma ter sido assinada e aprovada no início da reunião.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 22 de Janeiro de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Informação do GAT da Guarda, sobre o prazo de execução do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila e pedido de prorrogação de prazo para a mesma obra.**
- 2. Informação do GAT da Guarda, sobre a rede eléctrica do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.**
- 3. Declaração de nulidade dos despachos de licenciamento dos lotes nºs 5, 6, 13 e 17 do Loteamento do Souto Grande.**
- 4. Indemnizações - E.N. 338/São Domingos.**
- 5. Procedimentos por negociação para a instalação e construção de 2 Pavilhões de 28X7=196m<sup>2</sup>.**
- 6. Empreitada da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira, Sameiro - Adjudicação Provisória.**
- 7. Autos de Medição**
- 8. Informações nºs 1/97, 2/97 e 3/97 da Divisão de Obras.**
- 9. Auto de Vistoria (nos termos do Artº. 210 do D.L. nº 405/93 de 10/12) referente à construção da Ponte das Lameiras - Manteigas.**
- 10. Libertação das Garantias Bancárias nºs 30922 e 10006277, emitidas pelo BFB dos valores de 1.333.150\$00 cada, referente à construção da Ponte das Lameiras - Manteigas.**
- 11. Ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para fornecimento da cobertura para as Bancadas do Campo de Futebol.**
- 12. Arranjo do Largo do Mercado Municipal - Estudo Prévio.**
- 13. Abastecimento ao Novo Depósito de águas de Sameiro.**
- 14. Estatuto do Provedor do Ambiente.**
- 15. Apoio às Bandas do Concelho.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

16. Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal e o Centro de Professores FORBELMA.
17. Apresentação do Programa da IV Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas.
18. Comemorações do Feriado Municipal.
19. II Torneio de Primavera - Tiro ao alvo com pressão de ar - Apoio.
20. Biblioteca Fixa nº 132 - sediada em Manteigas.
21. Escola de Ambiente e Recursos Naturais.
22. Concessão de subsídios:
  - Nevestrela
  - Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda
  - Grupo Desportivo de Sameiro
  - Cooperativa Jornalística de Manteigas
  - GAT - Gabinete de Apoio Técnico
23. Sinistro ocorrido entre as viaturas desta Câmara Mercedes - BI-08-38 e a Volvo 32-76-GL.
24. Hasta Pública para venda da madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.
25. Assuntos tratados por delegação.

### **Informação do GAT da Guarda, sobre o prazo de execução do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila e pedido de prorrogação de prazo para a mesma obra.**

Foi presente a Informação nº 3/97 do GAT da Guarda, em que informa que o prazo para a execução da obra do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila, expirou no dia 2 do corrente mês de Janeiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação e deliberou, por unanimidade, que fossem aplicadas as respectivas multas de conformidade com o Artº 181 do D.L nº 405/93 de 10/12 e avisar a Fiscalização para efectuar os respectivos autos de multa, a menos que seja aceite a justificação do pedido de prorrogação apresentado pelo empreiteiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Informação do GAT da Guarda, sobre a rede eléctrica do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.**

Foi presente a Informação nº 5/97 do GAT da Guarda, referente à instalação da rede eléctrica do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.

Dos contactos havidos com a CENEL, foi imposto que teria de existir mais um armário para futuras chegadas de electricidade e a instalação de uma célula fotoeléctrica, como também a instalação de mais três armaduras, cujos valores apresentados pelo GAT são do montante de 811.200\$00.

Constantes da informação, estes valores, foram sujeitos à apreciação do Empreiteiro, tendo o mesmo aceite os preços propostos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Aceitar os valores propostos na Informação; e
2. Dar cumprimento à mesma.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Declaração de nulidade dos despachos de licenciamento dos lotes nºs 5, 6, 13 e 17 do Loteamento do Souto Grande, datados de 6-7-94, 9-8-95, 26-4-95 e 3-5-95, respectivamente.**

Pelo Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, foi solicitado à Câmara informação sobre se foram considerados nulos os despachos de licenciamento dos lotes supra referenciados.

Tendo o Executivo verificado que não foi declarada a nulidade dos despachos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade declarar nulos os despachos de licenciamento dos lotes nºs 5, 6, 13 e 17 do Loteamento do Souto Grande.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Indemnizações - E.N. 338/São Domingos.**

O Munícipe Álvaro de Jesus Martins, apresentou ao Executivo uma carta, solicitando a indemnização dos danos causados na sua viatura, nomeadamente um pneu e uma jante, devido a um buraco existente na via pública, aberto pelo Pessoal da Câmara, e cuja sinalização foi derrubada pelo vento.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade liquidar as facturas apresentadas, no valor de vinte e um mil e quarenta e sete escudos (21.047\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Procedimentos por negociação para a instalação e construção de 2 Pavilhões de 28X7 = 196m<sup>2</sup>.**

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as três firmas da especialidade a saber:

Concretiza, com sede em Odivelas; Vigopor, com sede em Oliveira de Azeméis e Pavimur, com sede em Loures, conforme o nosso ofício nº 2480/13-FD, datado de 31 do mês de Dezembro do ano findo.

Das firmas referidas, apenas uma apresentou proposta, com o seguinte valor:

Vigopor, com o valor de 2.000.000\$00, a acrescer do IVA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar a possibilidade de implantação deste tipo de equipamento, em função do PDM para então ser ou não adquirido, designadamente para a ETAR.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Empreitada da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira, Sameiro - Adjudicação Provisória.**

Na sequência da deliberação camarária de 8 de Janeiro do corrente mês, a Câmara Municipal, após apreciação do Parecer emitido pela Comissão de Análises das Propostas, deliberou, por unanimidade:

1º. Adjudicar, provisoriamente, a execução da empreitada supra referenciada, pelo valor de cento e setenta e cinco milhões vinte e cinco mil e oitenta escudos (175.025.080\$00) à Firma Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas.

2º. Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.

3º. Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter à Firma a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, do montante de oito milhões setecentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro escudos (8.751.254\$00) nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

4º. Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Autos de Medição.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes do auto a seguir designado, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 1/97, da quantia de um milhão quatro mil oitocentos e trinta escudos (1.004.830\$00), referente à empreitada da Levada das Coanheiras - Sameiro, adjudicada ao empreiteiro António Batista Biscaia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Informações nºs 1/97, 2/97 e 3/97 da Divisão de Obras.**

Foram presentes as Informações da Divisão de Obras, respectivamente, sobre:

- Empreitada da Obra “Levada das Coanheiras - Sameiro” .
- Empreitada da Obra “Abastecimento da Água ao Concelho de Manteigas, sobre o atraso verificado no início dos trabalhos.
- Empreitada da Obra “Levada das Coanheiras - Sameiro” - apresentação de Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos.

Após análise das Informações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Concordar com a Informação nº 1/97.
2. Que a justificação apresentada , pelo Empreiteiro António José Baraças, sobre o atraso do início dos trabalhos, de conformidade com o teor da Informação, não justifica o actual atraso, devendo o empreiteiro cumprir os prazos estabelecidos no contrato e a aplicação das multas resultantes dos atrasos verificados ou que se venham a verificar.
3. Aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos, relativamente à obra da “Levada das Coanheiras - Sameiro”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Auto de Vistoria (nos termos do Artº. 210 do D.L. nº 405/93 de 10/12) referente à construção da Ponte das Lameiras - Manteigas.**

Foi presente o Auto de Vistoria, que para os devidos efeitos se dá por integralmente transcrito, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Libertação das Garantias Bancárias nºs 30922 e 10006277, emitidas pelo BFB dos valores de 1.333.150\$00 cada, referente à construção da Ponte das Lameiras - Manteigas.**

Pela Firma Arquitectura 3000, foi solicitado a libertação das garantias bancárias, supra referenciadas, na sequência do auto de Vistoria da construção da Ponte das Lameiras. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, libertar as garantias bancárias nºs 30922 e 10006277, do montante de 1.333.150\$00 cada, a favor da Câmara, solicitando ao BFB o seu cancelamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Ajuste directo nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho, para fornecimento da cobertura para as Bancadas do Campo de Futebol.**

Foi presente o projecto da cobertura das bancadas do Estádio Municipal Eng. Barjona de Freitas, elaborado pelo Gabinete Técnico desta Câmara Municipal.

Após a sua análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e proceder ao ajuste directo, nos termos da alínea d) do artº 32 do Decreto-Lei nº 55/95, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 80/96, de 21 de Junho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Arranjo do Largo do Mercado Municipal - Estudo Prévio.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Estudo Prévio do Arranjo do Largo do Mercado Municipal, conjuntamente com a Informação prestada pelo responsável do PGU, em que refere não haver qualquer inconveniente sobre o ponto de vista urbanístico e quanto ao uso previsto no referido projecto, uma vez que se insere na designada ZONA CÍVICA.

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e José Manuel Barbosa Direito, aprovar o mesmo, dinamizar o concurso para execução e candidatar a obra à CCRC - Sub - Programa A.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, apresentou a seguinte declaração de voto contra, que a seguir se transcreve:

“Por não existir um estudo urbanístico da área anexa ao mercado, onde tal arranjo se enquadre. Por outro lado a área objecto de tal estudo prévio encontra-se na área que está a ser objecto do Plano de Urbanização, do qual nada ainda foi apresentado à Câmara”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Abastecimento ao novo depósito de águas de Sameiro.**

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, apresentou ao Executivo a seguinte proposta:

1. Foi dado acolhimento à proposta do Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito no sentido do abastecimento de água ao novo depósito em Sameiro, ser feito através dos pontos situados na Pernada da Sardeira.
2. Que o projecto do GAT da Guarda está desenvolvido a partir do depósito existente.
3. Que haverá toda a conveniência do abastecimento ser feito por via alternativa.
4. Que se analise química e bacteriológicamente a qualidade da água.
5. Que se façam estudos dos custos em alternativa e que em conformidade se possa optar pela captação da nascente da Pernada da Sardeira.
6. Que é nossa convicção que a alternativa proposta será mais económica do que a prevista em projecto.
7. A confirmarem-se estes dados se deverá entrar de imediato em negociações com os proprietários e empreiteiro.

Após análise da proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Estatuto do Provedor do Ambiente.**

Pelo Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, foram presentes as alterações solicitadas pelo Eng. José António Massano Monteiro, futuro Provedor do Ambiente, aos Estatutos aprovados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se informasse a Assembleia Municipal e o Senhor Eng. José António Massano Monteiro de que a Câmara não considera pertinente alterar um documento, que, obteve consenso generalizado nos Órgãos Executivo e Deliberativo, antes de a acção do Provedor ser levada à prática e testada no terreno.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Apoio às Bandas do Concelho.**

Pelo Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, foi apresentada a seguinte proposta:

1. As Bandas de Manteigas são, de entre as Colectividades do Concelho, os organismos mais antigos e dos mais representativos em iniciativas, mobilização e valor cultural.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2. Sem prejuízo de atribuição de outros subsídios que serão analisados caso a caso, propõe-se:
- a) Atribuição de um subsídio anual de 200.000\$00 a cada uma das Bandas, para aquisição de instrumental, devendo ser apresentado documento comprovativo de tal aquisição;
  - b) Atribuição de um subsídio anual de 250.000\$00 a cada uma das Bandas pelo funcionamento da Escola de Música, desde que frequentada por 10 jovens, devendo as Bandas apresentar lista e assiduidade dos jovens até à idade de 18 anos que frequentam a Escola de Música;
  - c) Atribuição de um subsídio anual de 250.000\$00 a cada uma das Bandas para transportes.
  - d) Comparticipação em 30% das despesas que as Bandas efectuem em investimentos relevantes, com o limite anual de 1.000.000\$00 a cada uma das Bandas, nomeadamente:
    - reparações das Sedes;
    - aquisição de fardamentos e mobiliário, devendo ser apresentados documentos comprovativos das despesas efectuadas.

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e José Manuel Barbosa Direito e voto contra do Senhor Vereador José Abrantes Serra no ponto 2 alínea c), votando a favor a restante proposta.

Os Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos e José Manuel Barbosa Direito, apresentaram, respectivamente as seguintes declarações de voto:

“ Abstenho-me por considerar excessiva a regulamentação constante da proposta, que dará origem a conflitos que se poderiam evitar com uma regulamentação mais genérica”.

“ Abstenho-me no ponto nº 15 de Apoio às Bandas, dado que na minha opinião seria de atribuir um subsídio anual de 700 contos e subsídios extraordinários para fardamento, conservação de edifícios (sedes) e construção de sedes.

A proposta tal como apresentada, a Câmara quer interferir na gestão das Bandas “.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal e o Centro de Professores FORBELMA.**

Foi presente e lido o Protocolo de Cooperação, apresentado pelo Centro de Professores FORBELMA, que para os devidos efeitos, se dá por integralmente transcrito.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer favorável para a assinatura do Protocolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Apresentação do Programa da IV Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas.**

Pelo Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, foi apresentado o programa da IV Mostra de Actividades.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Comemorações do Feriado Municipal.**

Sobre as comemorações do Feriado Municipal, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que irá ser estudado um programa em que sairá privilegiado o aspecto



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

lúdico e que serão entregues diplomas aos autarcas do Concelho que estiveram ao serviço da Autarquia depois de 1987.

### **II Torneio de Primavera - Tiro ao alvo com pressão de ar - Apoio.**

O Grupo Desportivo de Sameiro, solicitou ao Executivo a oferta de meia libra em ouro para o 1º classificado do torneio a realizar na freguesia de Sameiro no próximo dia 15 de Março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, ofertando meia libra em ouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Biblioteca Fixa nº 132 - sediada em Manteigas.**

Foi presente o ofício nº 35 datado de 13 do corrente mês de Janeiro, da Fundação Calouste Gulbenkian, sobre a avaliação criteriosa que procederam a esta Biblioteca sediada em Manteigas.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou prestar uma informação circunstanciada sobre os 5.000 livros requisitados à Biblioteca e não devolvidos e consultar os Arquitectos responsáveis pela execução do projecto do Centro Cívico sobre a possibilidade de ampliação das instalações da Biblioteca, viabilizando a demarcação de uma zona para crianças e outra para adultos e eventual instalação da Ludoteca.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Escola de Ambiente e Recursos Naturais.**

Foi presente o ofício nº 12500 datado de 13 de Dezembro do ano findo, do Departamento do Ensino Secundário, sobre a implantação da Escola do Ambiente e Recursos Naturais em Manteigas, onde se informa que “de momento ainda não está superiormente definido se haverá abertura de concurso para criação de Novas Escolas Profissionais no ano lectivo 1997/98, e caso haja, quais os critérios que presidirão à admissibilidade das propostas” e que se ponderará “a hipótese de abertura dos cursos pretendidos numa das escolas já existentes na região”.

Após análise do ofício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar nota do ofício ao P.N.S.E. e R.T.S.E. e incluir o assunto na reunião que vai haver com a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.

### **Concessão de subsídios:**

- Nevestrela
- Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda
- Grupo Desportivo de Sameiro
- Cooperativa Jornalística de Manteigas
- GAT - Gabinete de Apoio Técnico

A Câmara Municipal, após análise dos pedidos de subsídios, solicitados pelas Entidades supra referenciadas, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Nevestrela - 300.000\$00
- Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda - 30.000\$00
- Grupo Desportivo de Sameiro - 150.000\$00
- Cooperativa Jornalística de Manteigas - não conceder qualquer subsídio e informar das razões de tal procedimento.
- GAT da Guarda - 20.000\$00 por mês pelo período de sete meses.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Sinistro ocorrido entre as viaturas desta Câmara Mercedes - BI-08-38 e a Volvo 32-76-GL..**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do Auto de Averiguações, a Câmara Municipal deliberou, dado constatar que o funcionário, José Albino Martins Rabaça, Motorista de Pesados, declarou ter sido culpado pelo sinistro, aplicar a pena de repreensão escrita, prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 11º e por força do artigo 22º, ambos do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Hasta Pública para venda da madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.**

Não se tendo verificado no ano transacto, a concretização da adjudicação da madeira do lote número um à Firma ALBIPAL, com sede em Lousa - Castelo Branco, pelo facto da firma adjudicante não ter procedido ao corte da madeira e tendo sido apresentado um Auto Marca para outro lote, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, fixar o dia 12 do mês de Fevereiro, pelas catorze horas e trinta minutos, para a hasta pública da venda da madeira existente na Mata Municipal do Souto do Concelho, agrupada em dois lotes com cerca de 121,810 metro cúbicos e 134,455 metros cúbicos, respectivamente, fixando as seguintes condições:

1. A venda é por arrematação verbal;
2. A madeira é vendida em pé, sendo o abate, extracção, rechega e empilhamento por conta do adjudicatário;
3. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar todos ou qualquer dos lotes caso o preço atingido não lhe interesse;
4. Não são permitidos lances inferiores a 10.000\$00, sendo as condições de pagamento as seguintes:
  - a) 15% no acto da arrematação, considerados como caução do bom e pontual cumprimento do contrato;
  - b) 50% até 28 de Fevereiro de 1997;
  - c) 20% até 15 de Março de 1997;
  - d) 15% até 31 de Março de 1997;
  - e) Não pode ser levantada da mata, madeira que não esteja paga, não se considerando, para esse efeito, como pagamento os 15% iniciais dados como caução e que corresponderão aos últimos 15% da madeira a levantar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Loteamento de um terreno na Rua Dr. Afonso Costa - Pedido de Aprovação de projecto.**

Foi presente a Informação dos Serviços Técnicos desta Autarquia que a seguir se transcreve:

“ Relativamente ao processo em epígrafe cumpre-me informar V.Exas. do Seguinte:

- 1 - O processo apresenta como requerente Herdeiros de Porfírio António Leitão Morais, pelo que o requerimento a apresentar deverá ser assinado por todos os legais herdeiros e não só por uma única herdeira.
- 2 - O projecto de loteamento apresenta como um dos trabalhos de urbanização a executar: o trabalho de demolição da casa e tanque existentes; a Certidão de Registo do terreno da conservatória (n.º P.R. 243 - freguesia de Santa Maria) não inclui a referida casa pelo que deverão os requerentes fazer prova de que são possuidores da mesma.
- 3 - Deverá o requerente apresentar planta à escala 1:200 com a indicação da topografia actual e a modelação proposta para o terreno na mesma planta. Deverá indicar os limites exactos da propriedade.
- 4 - Deverá, também, justificar da adequabilidade da proposta de loteamento às mesmas e princípios de ordenamento contidos no P.D.M.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5 - Mais se informa e para efeitos do disposto do n.º 4 do Art. 16º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, com as alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28/12 que as áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infraestruturas viárias de 22/12, são as seguintes:

- a) Espaços Verdes =  $25 \times 3 = 75,0\text{m}^2$
- b) Equip. de utilização colectiva =  $35 \times 3 = 105,0\text{m}^2$
- c) Estacionamento =  $1,5 \times 950 / 120 = 11,875 \pm 12$  lugares.

As confrontações não estão correctas e a área de registo não corresponde à área a lotear.

Perante o atrás mencionado, propõe-se, para já, o indeferimento do processo. V.Exas. decidirão”.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder à audiência prévia, conforme o C.P.A., caso contrário a decisão final será indeferir.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Concurso Público para a Construção de 22 Fogos de Habitação Social.**

Para os devidos efeitos o Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer ao Executivo Camarário o teor do aviso de rectificação referente ao concurso em epígrafe, por indicação imperativa do I.N.H. e que para os devidos efeitos se transcreve:

“Para os devidos efeitos se torna público que, por se ter verificado lapso nos nºs 3 alínea b), 4 e 9 do Anúncio publicado no Diário da República, III Série, nº 12, de 15 de Janeiro, deverá ser considerada a seguinte rectificação:

1. No nº 3, alínea b), onde se lê “O preço base do concurso com exclusão do IVA, é de 125.000.000\$00”, deve ler-se “O preço base do concurso, com exclusão do IVA, é de 115.000.000\$00”

2. No nº 4 onde se lê “O prazo de execução da obra é de 720 dias considerando todos os dias decorridos, incluindo sábados, domingos e feriados”, deve ler-se “O prazo de execução da obra é de 540 dias considerando todos os dias decorridos, incluindo sábados, domingos e feriados”.

3. No nº 9 onde se lê “Modalidade de financiamento e de pagamento - a empreitada é por série de preços”, deve ler-se “Modalidade de financiamento e pagamento - a empreitada é por preço global”.

O prazo para entrega das propostas é prorrogado em 10 dias úteis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aviso de rectificação.

### **DA NASCENTE - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, SA.**

Foi presente a carta da Firma DA NASCENTE - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, SA., do passado dia 20 de Janeiro, em que solicita à Câmara Municipal autorização para hipoteca do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Manteigas sob o nº 586/290693, a favor do Banco CISF.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta o pedido da Firma DA NASCENTE, a que está subjacente o interesse em concluir, nesta fase decisiva, a implementação do projecto, autorizar nos termos solicitados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Ajuste Directo do Calcetamento da Rua dos Siqueiros.**

Em aditamento à deliberação tomada na reunião camarária realizada em 13 de Agosto de 1996, sobre o assunto em epígrafe e constatando-se que por lapso não foi transcrita na acta a aprovação do caderno de encargos e do projecto, elaborado pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e o projecto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Ajuste Directo do Alargamento de um Caminho no Picoto.**

Em aditamento à deliberação tomada na reunião camarária realizada em 11 de Dezembro de 1996, sobre o assunto em epígrafe e constatando-se que por lapso não foi transcrita na acta a aprovação do caderno de encargos e do projecto, elaborado pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e o projecto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 1/97, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.08”, “01.03.14”, “06.09.04.01” e “08.09.04.11” aprovou a alteração proposta no montante de cinquenta e um milhões quatrocentos e oito mil escudos (51.408.000\$00).

### **Plano de Actividades - Alterações.**

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou as referidas alterações no montante de cinquenta milhões de escudos (50.000.000\$00) das verbas inscritas nas rubricas orçamentais “08.09.04.11” - Açudes e Levadas, “08.09.04.11” - Praças, “08.09.04.11” - Preparação do Mercado e “06.09.04.01” - Arruamentos Diversos, para “06.09.04.11” - Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila, “08.09.03.08” - Unidade de Recreio e Lazer.

### **Finanças Municipais.**

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de onze milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis escudos (11.233.586\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete escudos ( 84.351.257\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de  
Divisão, que a redigi e subscrevi.

---

---

---

---

---